PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Gabinete do Prefeito
Chefia de Gabinete
Superintendência do Gabinete do Prefeito
Gerência de Controle de Atos Legislativos
Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2199/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 738/2025 (0380768/CMM), apresentado pelo Vereador **William Charles Francisco de Oliveira**, que solicita se há previsão para a continuação da Avenida Guaíra até a Rua Vereador Arlindo Planas; a Secretaria Municipal de Obras Públicas - Semop informa que a via mencionada encontra-se atualmente em fase de estudo para definição de sua destinação final, seja como parque linear ou como via de trânsito.

2. A Semop ressalta que essa decisão envolve uma análise complexa e multidisciplinar, que vai além dos aspectos do projeto urbanístico. É necessário considerar questões de mobilidade urbana, impactos ambientais e sociais e, principalmente, as condições estruturais da área, uma vez que a via está implantada sobre o túnel do rebaixamento da linha férrea — uma estrutura de concreto armado que requer avaliações técnicas específicas quanto à sua capacidade, segurança e adequação ao uso pretendido.

3. Dessa forma, a Semop esclarece que os estudos em andamento exigem a participação de diferentes setores técnicos e administrativos, razão pela qual ainda não há prazo definido para sua conclusão, nem para o início de eventuais projetos.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira**, **Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/06/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros**, **Chefe de Gabinete**, em 02/06/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6079567** e o código CRC **8320D814**.